



PROCESSO N.º 852/12

PROTOCOLO N.º 11.356.437-7

PARECER CEE/CEMEP N.º 160/12

APROVADO EM 03/12/12

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE - ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## **I – RELATÓRIO**

### **1 – Histórico**

Pelo ofício n.º 842/11, de 14/05/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 15/12/11 no NRE de Assis Chateaubriand, de interesse do Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Assis Chateaubriand que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### **1.1 – Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional está localizado à Rua Estados Unidos n.º 170, Jardim América, no município de Assis Chateaubriand e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2868/02, de 20/07/02 e obteve a renovação do credenciamento, por 05 (cinco) anos, a partir de 2007, pela Resolução Secretarial n.º 2196/08, de 27/05/08.

O presente protocolado, em 10/07/12, foi convertido em diligência para atendimento às exigências do § 5º, art. 44, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. Retornou a este CEE, pelo ofício n.º 2085/12– SUED/SEED, de 10/10/12, com a solicitação atendida.



PROCESSO N.º 852/12

### 1.2 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Daniel Bernardes de Brito	Diretor	- Educação Física
Denilson Alves de Lima	Diretor-Auxiliar	- Ciências/Matemática
Cleide Pereira Coletto	Secretária	- Bacharelado em Administração

### 1.3 – Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls.15 e 16)

#### LISTAGEM DOS CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS

Nº	Cursos	Autorização de Funcionamento ( Resolução n° )	Reconhecimento	Última Renovação do Reconhecimento	Observação
01	Ensino Médio	250/85 de 17/01/1985 – DOE em 31/01/1985	124/87 de 14/01/1987 – DOE em 29/01/1987	4508/07 de 31/10/2007 – DOE em 21/12/2007	<b>Processo em tramitação – Protocolo n° 11.161.753-8 de 30/11/2011</b>
02	Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subsequente ao Ensino Médio	2712/05 de 29/09/2005 – DOE em 27/10/2005	2712/05 de 29/09/05 – DOE em 27/10/2005	5838/2008 de 17/12/2008 – DOE em 02/03/2009	<b>Vence em 31/12/2012</b>
03	Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio - Integrado	1798/2005 de 05/07/2005 – DOE em 12/08/2005	2018/2007 de 27/04/2007 – DOE em 14/06/2007	<b>Processo em tramitação – Protocolo n° 11.161.752-0 de 30/11/2011</b>	x-x-x-x-x-x-x
04	Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio – Subsequente 3A	Parecer n° 168/08 de 07/07/2008 – DOE em ?	2018/2007 de 27/04/2007 – DOE em 14/06/2007	x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x
05	Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio – Aproveitamento de Estudos	Parecer n° 470/10 de 14/09/2010 - ?	2018/2007 de 27/04/2007 – DOE em 14/06/2007	x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x
05	Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio – Descentralização p/ C. E. Rui Barbosa – EM e P. - Formosa do Oeste	1967/2009 de 17/06/2009 – DOE em 04/08/2009	x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x



PROCESSO N.º 852/12

06	Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio	633/2006 de 03/03/2006 - DOE em 23/03/2006	12/2008 de 03/01/2008 – DOE em 22/01/2008	x-x-x-x-x-x-x	Vence em 31/12/2012
07	Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação - PROFUNCIÁRIO	4111/06 DE 01/03/2006 – DOE em 20/09/2006	369/2008 de 28/01/2008 – DOE em 31/01/2008	?	?
08	Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio	2369/2010 de 26/05/2010 – DOE em 11/08/2010	Processo em tramitação – Processo nº 11.161.730-9 de 10/11/2011	x-x-x-x-x-x-x	Vence em 31/12/2011
09	Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - integrado ao ensino Médio	4908/2010 em 05/11/2010 – DOE em 23/12/2010	x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x	Vence em 31/12/1013
10	Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Profissional	2868/02 de 20/07/2002 – DOE em 06/09/2002	2196/2008 de 27/05/2008 - DOE em 11/08/2008	Processo em pauta	Vence em 31/12/2011

#### 1.4 – Relatório de Autoavaliação da Instituição

##### Recursos Humanos

o pessoal administrativo e especialista possui a devida habilitação e/ou especialização. Todos os docentes são habilitados.

##### Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

os recursos materiais e tecnológicos existentes atendem às modalidades ofertadas pelo Colégio.

##### Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:

o Colégio está organizado administrativamente da seguinte forma: Conselho Escolar, Equipe de Direção, Conselho de Classe, Equipe Técnico Administrativa, Equipe Pedagógica, Equipe Docente, Equipe Auxiliar Operacional e APMF, todos com suas devidas funções, como prevê no Regimento Escolar, e tendo o diretor como gestor do Estabelecimento de Ensino.

A organização pedagógica está pautada na legislação educacional vigente e nas diretrizes curriculares atuais, e tem como órgão responsável a Equipe Pedagógica. A mesma é responsável pela implantação, coordenação e implementação, no estabelecimento de ensino, das diretrizes definidas no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

##### Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:

os alunos da Educação Profissional têm acesso a todos os recursos didáticos e metodológicos disponibilizados pelo colégio.



PROCESSO N.º 852/12

**Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:**

para toda e qualquer atividade desenvolvida no Colégio, envolvendo alunos, professores e funcionários, é realizado antecipadamente, um planejamento junto à comunidade escolar e só após a anuência de todos, concretizam-se as ações.

**Execução do plano de capacitação docente:**

os docentes e outros profissionais da educação participam da capacitação realizada pela mantenedora e/ou por órgãos a fins, em forma de grupos de estudos, jornadas, palestras, semana pedagógica, itinerantes, etc..

### 1.5 - Relatórios de Autoavaliação dos Cursos

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense					
Município: Assis Chateaubriand					
Curso: <b>Formação de Docentes - Integrado</b>					
Turno: Vespertino					
Ano Letivo	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Total
2007	1ª	2	75	4	71
	2ª	2	64	10	54
	3ª	2	45	5	40
	4ª	2	52	0	52
2008	1ª	2	57	1	56
	2ª	2	52	0	52
	3ª	2	45	0	45
	4ª	1	33	0	33
2009	1ª	3	73	8	65
	2ª	2	49	0	49
	3ª	2	35	0	35
	4ª	1	40	0	40
2010	1ª	2	52	2	50
	2ª	2	51	0	51
	3ª	2	48	0	48
	4ª	2	47	0	47
2011	1ª	2	56	-	-
	2ª	2	38	-	-
	3ª	2	50	-	-
	4ª	2	42	-	-



PROCESSO N.º 852/12

Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense					
Município: Assis Chateaubriand					
Curso: <b>Formação de Docentes – Subsequente Anual</b>					
Turno: Noturno					
Ano Letivo	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Total
2007	1ª	2	71	30	41
2008	1ª	2	66	23	43
	2ª	1	39	6	33
2009	1ª	1	50	16	34
	2ª	1	34	2	32
	3ª	1	32	1	31
2010	2ª	1	13	0	13
	3ª	1	26	0	26
2011	3ª	1	10	-	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense					
Município: Assis Chateaubriand					
Curso: <b>Formação de Docentes – Aproveitamento Semestral</b>					
Turno: Noturno					
Ano Letivo	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Total
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	1ª	2	77	14	63
	2ª	2	49	7	42
2011	1ª	1	47	11	36
	3ª	2	42	10	32



PROCESSO N.º 852/12

Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense					
Município: Assis Chateaubriand					
Curso: <b>Técnico em Administração Integrado</b>					
Turno: Matutino/Vespertino					
Ano Letivo	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Total
2007	3ª	1	5	0	5
2008	4ª	1	4	1	3
2009	1ª	1	25	0	25
2010	1ª	1	38	0	38
	2ª	1	22	0	22
2011	1ª	1	40	-	-
	2ª	1	39	-	-
	3ª	1	18	-	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense					
Município: Assis Chateaubriand					
Curso: <b>Técnico em Secretariado-Sub ET GN</b>					
Turno: Noturno					
Ano Letivo	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Total
2007					
2008					
2009					
2010	1ª	1	40	11	29
	2ª	1	19	2	17
2011	1ª	1	47	30	17
	2ª	1	6	-	-





PROCESSO N.º 852/12

Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense					
Município: Assis Chateaubriand					
Curso: <b>Técnico em Administração Subsequente</b>					
Turno: Noturno					
Ano Letivo	Série	Turma	Matrículas	Desistentes	Total
2007 (janeiro a julho)	1ª	2	94	45	49
	2ª	1	22	12	10
	3ª	1	29	0	29
2007 (julho a dezembro)	1ª	1	39	23	16
	2ª	2	55	21	34
	3ª	1	13	2	11
2008 (janeiro a julho)	1ª	2	87	35	52
	2ª	1	16	1	15
	3ª	1	32	2	30
2008 (julho a dezembro)	2ª	1	26	6	20
	3ª	1	14	7	7
2009 (janeiro a julho)	1ª	2	90	17	73
	3ª	1	14	0	14
2009 (julho a dezembro)	2ª	2	49	6	43
2010 (janeiro a julho)	1ª	1	41	11	30
	3ª	1	25	1	24
2010 (julho a dezembro)	2ª	1	18	2	16
2011 (janeiro a julho)	1ª	1	45	15	30
	3ª	1	15	3	12
2011 (julho a dezembro)	2ª	1	15	-	-

### 1.6 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 89/12, do NRE de Assis Chateaubriand, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marli Secchi de Lima, licenciada em Estudos Sociais/Geografia, Elizabeth Hihumi Inagaki Abico, licenciada em Letras, Laercio Pereira de Andrade, licenciado em Estudos Sociais/Geografia e Sandra Malagute, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 540 a 548 e 618 a 633)



PROCESSO N.º 852/12

## **2. Mérito**

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento do Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Consta às fls. 116, número de protocolado 09.470.158-9, solicitando providências à mantenedora, referente à ressalva apontada no relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A direção da instituição justifica, às fls. 608, que os altos índices de abandono dos alunos nos cursos ofertados, deve-se ao ingresso em curso superior e à dificuldade de conciliar estudo, trabalho e família.

A perita, designada pelo Ato Administrativo n.º 89/12, do NRE de Assis Chateaubriand, atesta que após verificação “in loco” e análise dos documentos, o processo atende às legislações específicas da Educação Profissional e demais legislações educacionais em vigor, principalmente em termos qualitativos e pedagógicos. Atesta, também, que todos os espaços físicos do estabelecimento de ensino são bons e atendem à demanda de matrículas, principalmente os destinados à oferta da Educação Profissional. Que os Planos de Curso atendem às legislações educacionais e os profissionais dos cursos possuem habilitação para as funções ou disciplinas de atuação. A instituição possui recursos pedagógicos, materiais, equipamentos, laboratórios de Informática, laboratórios de Física, Química e Biologia, acervo bibliográfico e outros recursos que atendem à Proposta Pedagógica.

A Comissão Verificadora manifesta-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 407/12-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2012, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.





PROCESSO N.º 852/12

A Secretaria de Estado da Educação deverá garantir as condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento da instituição;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE